



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Termo de Aditamento

Processo nº: 024.00026114/2023-05

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 00125/2021

2.º Termo Aditivo ao Convênio nº 00125/2021 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim, tendo por objeto a alteração do plano de trabalho para prorrogação da vigência até 31/12/2023, com repasse de recursos financeiros, sem alteração do objeto.

ºO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.518.267/0001-83, representada neste ato por sua Gerente Corporativa, FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA, RG. n.º 32.869.391-1, CPF n.º 359.994.975-15, com sede a Rua Doutor Lund, 41, Liberdade, na cidade de São Paulo, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- a) que em 30/11/2021 foi celebrado o Convênio nº 00125/2021 tendo por objeto a Manutenção e Gerenciamento de 40 Leitos na Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II, sendo 30 (trinta) leitos ao cuidado intensivo de pacientes em estado clínico geral e obstétrico de 10 (dez) leitos para pacientes cardiológicos, no Hospital Guilherme Álvaro, em Santos, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra o presente;
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo nº 024.00026114/2023-05;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 2.º Termo de Aditamento ao Convênio nº 00125/2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

ºO presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio de 01/12/2023 até 31/12/2023 e a previsão de repasse de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 1.339.581,14 (Um milhão, trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), nos termos do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste Instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº 024.00026114/2023-05.

PARÁGRAFO ÚNICO

Não obstante o estipulado no CAPUT desta cláusula, a vigência deste termo aditivo estará sujeita a condição resolutiva, consubstanciada no término do processo de CHAMAMENTO PÚBLICO para escolha de entidade para celebração de eventual novo convênio, o que acarretará o encerramento antecipado da avença, sem qualquer encargo para CONVENIENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

ºPara execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do Plano de Trabalho que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA no valor





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

estimado de R\$ 1.339.581,14 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), em parcela única, onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090141 - Hospital Guilherme Álvaro (HGA)

Programa de Trabalho: 10302093062130000

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Tesouro

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 07 de dezembro de 2023

FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
GERENTE CORPORATIVA
CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim

MONICA MAZZURANA BENETTI
Diretor Técnico de Saúde III
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO / DIRETORIA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR
Assinado pelo substituto EDSON UMEDA

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA - 06/12/2023 às 13:05:16
Assinado com senha por: MONICA MAZZURANA BENETTI - 06/12/2023 às 13:24:25
Assinado com senha por: EDSON UMEDA - 06/12/2023 às 15:14:03
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 07/12/2023 às 17:56:34
Documento N°: 050241A2876713 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050241A2876713>



SESTER2023000193DM